

PORTARIA Nº 1269 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora Adjunta estadual da **ANACON** no Estado da Bahia."

A Diretoria Nacional da Associação Nacional da Advocacia Condominial - **ANACON**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da **ANACON**

Resolve:

Art. 1º Nomeação da Diretora Adjunta estadual da **ANACON** no Estado da Bahia:

- DIRETORA ADJUNTA da ANACON no Estado da Bahia:
- CARLA CRISTINA GUEDES DE SOUZA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização, e sua publicação no site oficial da **ANACON**.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se. Cuiabá-MT, 31 de Outubro/de 2023.

MIGUEL ZAIM PRES. ANACON

GIOVANE DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO PRIMEIRO SECRETÁRIO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA Dr. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS